



PORTARIA Nº 4.077/2025

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A OSC TRAIL CLUBE MATA ATLANTICA, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação para organização e supervisão da parceria a ser celebrada com a OSC TRAIL CLUBE MATA ATLANTICA, Termo de Parceria 001/2025 de cooperação técnica e financeira para a execução do POLENTA OFF ROAD 2025 (protocolo nº 12343/2025), sendo o Gestor e os membros da comissão da seguinte forma:

➤ **Gestor:**

- CÁSSIA DE SOUZA MANZOLI

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- DOMINIK DAVEL GUISSO

- MARCOS FERREIRA COELHO

- BARBARA NUNES CERQUEIRA

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de maio de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal